



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 046/2011

Porto Velho-RO, 03 de março 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme processo nº.01144/2010-01 de 09 de agosto de 2010.

Resolve,

Designar o servidor **LUIZ ANDRÉ DUARTE**, Gerente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças. Para o gerenciamento do contrato nº.001/2011/IPAM de 03 de janeiro de 2011, do processo nº.01144/2010-01 de 09 de agosto de 2010, da Empresa **PALMARES GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 01.609.409/0001-72**, que trata da prestação de serviços de confecções de informativos impressos para divulgar as atividades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme determina a Lei nº.8.666, art.67.

O servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 03 de janeiro de 2012, prorrogável por igual período.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM